



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 15/2025

PROPOSTA

N.º 114/2025/DURB/GAPRU

Realizada em 02/07/2025

DELIBERAÇÃO N.º 450/2025

Assunto: Processo N.º 275/19

Titular do Processo: SANDRA RIEDL-RIEDENSTEIN

Requerimento N.º: 678/25

Requerente: SANDRA RIEDL-RIEDENSTEIN

Local: PRACA DA REPUBLICA, N.ºS. 22/23 - VILA NOGUEIRA DE AZEITAO

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: ISABEL MARIA DUARTE ESPADA PRATAS SOUSA DE MACEDO

Data: 2025/06/23

PROPOSTA DE: APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA DE ALTERAÇÕES NO DECORRER DE OBRA

Nos termos do disposto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro com a redação em vigor, é apresentado um pedido de aprovação de projeto de alterações a projeto anteriormente aprovado a introduzir durante a execução da obra, num edifício afeto a habitação unifamiliar, localizado em Área de Reabilitação Urbana.

Trata-se de um prédio urbano inscrito sob o artigo 32º da matriz urbana da União de Freguesias de Azeitão, com a área total de 88,00m².

No âmbito do Processo de Obras n.º 275/19, e por despacho de 24/07/2020, foi aprovado o projeto de arquitetura anexo ao requerimento n.º 2952/20 de 06/05, e, após aceitação das especialidades, foi emitido o alvará de licença de construção n.º 21/2023 de 16/03, válido por um prazo de 15 meses.

Com o requerimento mencionado em epígrafe, é apresentado pedido de licenciamento de alterações ao projeto de arquitetura aprovado.

Analisado o projeto de alterações constatou-se que são pretendidas:

- Alterações à fachada tardoz, nomeadamente reformulação pontual dos vãos;
- Alteração à cobertura, no que se refere à água confinante com a fachada posterior, sendo anulada parte da cobertura e aumentando o terraço.

Trata-se de um edifício localizado, face ao PDM em vigor, em Espaço Central – Centro Histórico, e, como tal, abrangido pelas disposições contidas nos artigos 115º a 120º do respetivo regulamento.

- O prédio em causa encontra-se abrangido pelas seguintes servidões administrativas:

- Zona geral de proteção ao Palácio dos Duques de Aveiro (Imóvel de Interesse Público) e Zona Especial de Proteção à Igreja de São Lourenço (Imóvel de Interesse Público) e Pelourinho de Vila Nogueira de Azeitão (Imóvel de Interesse Público), e como tal a intervenção encontra-se sujeita ao parecer vinculativo da Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Unidade de Cultura (adiante designada por CCDR LVT – Unidade de Cultura), por força do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 107/2001 de 08/09, conjugado com as disposições contidas na alínea d), n.º1 do artigo 9.º da Portaria n.º 404/2023 de 5 de dezembro (Estatutos CCDR LVT – Unidade de Cultura)

Consultada a CCDR LVT – Unidade de Cultura, emitiu aquela entidade parecer favorável (SIRJUE – STB2025/02294).

Apreciadas as alterações descritas conclui-se pelo cumprimento das disposições normativas constantes do artigo 118.º do regulamento do PDM em vigor, considerando, nomeadamente no que respeita à cobertura, a alínea d) do n.º4.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea y) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor e do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE, na redação em vigor, a aprovação do projeto de arquitetura de alterações, consubstanciado nos elementos anexos ao requerimento n.º 678/25 de 31/01.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

<p>O TÉCNICO</p> 	<p>O CHEFE DE DIVISÃO</p> <p>Rita Vilhena Correio</p>
<p>O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO</p> 	<p>O PROPONENTE</p> 
<p>APROVADA REJEITADA por: <u> </u> Votos Contra; <u> </u> Abstencões; <u> 11 </u> Votos a Favor.</p>	
<p><i>Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</i></p>	
<p>O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA</p> 	<p>O PRESIDENTE DA CÂMARA</p> 